

## **EDITAL**

## Nº 525/XI-3º/2015-16

(Suspensão de Mandato)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Reunião da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 27 de abril de 2016, nos termos e para os efeitos do artigo 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi aprovada a suspensão de mandato, por um período não superior a seis meses, do eleito Sr. Sérgio Cantante Faria de Bastos.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO. Almada, em 28 de abril de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)